



V  
J  
S

-----ATA N.º 173 -----

----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

----Em 17 de julho de 2020, pelas 15:00 horas, reuniu extraordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

----Assistiu igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga. -----

----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. -----

----Faltou justificadamente à reunião, por motivo de férias, a vogal do Conselho de Administração, Regina Helena Lopes Dias Bento. O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----1. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1786/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS DA FROTA DOS SMTUC – AUTORIZAÇÃO  
DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR. -----

----Sobre o assunto em título a Técnica Superior Ana Bento, com base na fundamentação constante na informação que subscreve, registada sob o n.º 6190/2020, de 16 de julho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, anexa à presente ata, propõe a abertura de um novo procedimento nos seguintes termos e condições:-----

----Objeto do procedimento: prestação de serviços de manutenção e reparação de viaturas da frota dos SMTUC, de acordo com o estabelecido no caderno de encargos; -----

----Escolha do procedimento: por consulta prévia efetuada ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP; -----

----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite às seguintes entidades pelo correio eletrónico PCE, nos termos do disposto na



alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º do CCP, atendendo a que das cinco entidades propostas, só quatro se encontram inscritas na plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov: Canfer, Lda. (NIF: 504434446 - Email: geral@canfer.pt), Peralta & Coutinho, S.A. (NIF: 504076515 - Email: info@worldpec.pt); Mário Santos Silva, Lda. (NIF: 504030612 - Email: mssassistencia@sapo.com); Provaredonda, Unip., Lda. (NIF: 510102239 - provaredonda@gmail.pt); Vale do Ave – Transportes (NIF: 502 493 062 – geral@viagensvaledoave.pt).-----

-----Peças do procedimento: submete para aprovação o convite e o caderno de encargos em anexo, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Prazo de execução: com início no dia seguinte ao da data da outorga do contrato, e com o seu termo ao fim de cento e vinte dias, ou quando atingido o valor do contrato, cláusula 4.ª do caderno de encargos;-----

-----O preço base definido no caderno de encargos é de € 24.000,00 (vinte quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o preço base foi definido nos termos do n.º 3, do artigo 47.º do CCP, com base numa consulta preliminar realizada à empresa Vale do Ave Transportes, para “...fornecimento do preço hora para a execução de trabalhos de mecânica geral para mecânicos de primeira e de terceira, para trabalhos a realizar nas nossas instalações, nas viaturas que compõe a nossa frota, tais como, reparação de motores, direção, sistema de refrigeração, sistema pneumático, sistema de travagem entre outros...”, anexa à presente informação, para um horizonte temporal de 30 dias e uma quantidade estimada de 300 horas por tipo de mão-de-obra: -----

-----Mão de obra: Mecânico de 1.ª, € 45,00/h\* 300horas = € 13.500,00 e Mecânico de 3.ª, € 35,00/h\* 300horas = € 10.500,00-----

-----Júri do Procedimento: nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, assim constituído:-----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;-----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior;-----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, Técnico Superior;-----



----- - 1.º Membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, Técnico Superior; -----  
----- - 2.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, Técnico Superior. -----  
-----O Presidente do Júri, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será  
substituído pelo 2.º membro efetivo, Nuno Miguel da Silva Faria. -----  
-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos  
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria,  
ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de  
junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na presente informação: -----  
-----Aprovação de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total  
estimado de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos  
termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (ver informação de cabimento em anexo);  
-----Escolha do procedimento por consulta prévia nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo do  
disposto alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP;-----  
-----A escolha das entidades a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP:  
Canfer, Lda.; Peralta & Coutinho, S.A.; Mário Santos Silva, Lda.; Provaredonda, Unip., Lda.;  
Vale do Ave – Transportes. -----  
-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP; --  
-----Aprovação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos  
Contratos Públicos;-----  
-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no  
Júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento,  
prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma;-----  
-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com  
possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor  
Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos  
Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º  
(notificação da apresentação dos documentos de habilitação);-----



-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato o Encarregado Geral Operacional, Pedro António Dias Serrano.-----

-----A Diretora Delegada, concordou com o proposto, dada a falta de mão-de-obra na oficina para fazer face à elevada taxa de imobilização existente e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2715/2020:**-----

-----**Autorizar a abertura do procedimento, nos termos propostos.**-----

-----Deliberação aprovada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1781/2020 – FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO PARA HABITÁCULO DOS MOTORISTAS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 6204/2020, de 17 de julho, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a informar que em cumprimento da deliberação, do Conselho de Administração, datada de 30 de junho de 2020, com o registo n.º 5759, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe que seja adjudicado o fornecimento referido em epígrafe ao concorrente “**Beyond Coordinate, Lda.**”, pelo valor global de € 43.499,60 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.-----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.-----



Handwritten signature or initials in the top right corner.

-----Que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário que integra o processo administrativo em anexo. -----

-----Mais informa:-----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 17 de julho de 2020 conforme consta da informação de cabimento com o número sequencial 1658, que integra o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do comprovativo de fundos disponíveis com o número sequencial 1598, que integra o processo administrativo.-----

-----A Diretora Delegada remeteu, para autorização do Conselho de Administração, a proposta de adjudicação e a minuta do contrato para o fornecimento de divisórias em acrílico para habitáculo dos motoristas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2716/2020:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos pelo júri do concurso e aprovar a minuta do contrato. --**

-----Deliberação aprovada por unanimidade e em minuta.-----

-----**ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 15:20 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)



SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS E  
TRANSPORTES  
URBANOS E  
COIMBRA

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)